

DECRETO Nº 054/2017

03/10/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao artigo 10, § 1º da Lei Federal nº 12.232/10, de 29 de abril de 2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a subcomissão técnica para análise das propostas técnicas nas licitações e contratações de serviços de publicidade pela administração pública municipal e prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda:

GREYCIELLI ANGÉLICA DA SILVA - Servidor Público;

NÍDIA FERRAZ LOPES - Radialista;

PATRÍCIA DE SOUZA ALVES - Secretária;

ARTIGO 2º - A subcomissão nomeada por este decreto norteará seus procedimentos de acordo com os ditames da Lei Federal nº 12.232/2010 de 23/04/2010.

ARTIGO 3º - O trabalho da Comissão Julgadora não será remunerado.

ARTIGO 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 03 de outubro de 2017.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81672259

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar